



PORTARIA N.º 5.645/2015
De 27 de julho de 2015

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrado no Quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor público Sr. **EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da CTPS n.º. 42217, série 00319, para exercer as funções do cargo de **Encarregado de Licitações**, com vencimentos conforme referência 12 (doze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 279/2014. (P.A. n.º. 3742/2015).

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor vinha exercendo as funções do emprego de **Encarregado do Departamento Tributário**, conforme Portaria n.º. 5073/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2015, fica revogada a Portaria n.º. 5073/2013.

Pilar do Sul, 27 de julho de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I